



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

Lei Municipal nº 1.434, de 7 de março de 2013

Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 8.615,76 (oito mil e seiscientos e quinze reais e setenta e seis centavos) ao Orçamento de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

20 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

20.01.01 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

20.01.01.17.122.0002.2158 – Despesas C/ Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais

31909100 – Sentenças Judiciais

100 – Recursos Ordinários

R\$ 8.615,76

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Francisco Sá para o Exercício de 2013, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

20 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

20.01.01 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

20.01.01.17.512.0032.4073 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

100 – Recursos Ordinários

R\$ 8.615,76

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 50% do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Francisco Sá para o exercício de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 7 de março de 2013.

Denilson Rodrigues Silveira
Prefeito Municipal
Francisco Sá - MG

Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 07 de março de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lotado no quadro (de avisos ou afixado no quadro) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal n.º 1434 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de
Por ser verdadeira nos termos da Lei, lida o presente. 2013
07, março, 2013.

Nome:
Função:
Matrícula (ou cartão):

E. B. Carneiro
Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685